LEI Nº 373
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.001.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE NÚMERO DE VAGAS NO CARGO DE LÍDER EQUIPE SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sua Sessão Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2001, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica aumentando para 50 (cinqüenta) a quantidade de vagas do Cargo de Líder Equipe Serviços, constantes do Anexo I, da Lei Municipal nº 365, de 1° de Outubro de 2.001.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta das dotações previstas no orçamento vigente.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de Novembro de 2.001.

Art.4°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM 18 DE DEZEMBRO DE.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal